



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A PACIENTES NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019, para contratação de;

RAIKA MILÂNIA CARVALHO E SILVA, COREN PI Nº 000.419.267, CPF Nº 048.531.343-01, RG Nº 2.922.411, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA AGNELO FEITOSA, 115, CENTRO, BARRO DURO - PI. Receberá mensalmente a remuneração de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS) bruto, até o último dia de cada mês vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços e de Recibos junto a Secretaria Municipal de Saúde. Através de depósito bancário. Este fator revela a segurança que reveste a contratação.

A fim de Prestar de serviços especializados de ENFERMAGEM da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de atendimento a pacientes do posto de saúde Mariano Ferreira, no bairro Santa Luzia, e realização de plantões no hospital de pequeno porte Milton Reis.

BARRO DURO (PI), 31 de Janeiro de 2019.

Deusdete Lopes da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de BARRO DURO (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019** com finalidade de formalizar contrato para Prestar de serviços especializados de ENFERMAGEM da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de atendimento a pacientes do posto de saúde Mariano Ferreira, no bairro Santa Luzia, e realização de plantões no hospital de pequeno porte Milton Reis.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

BARRO DURO (PI), 31 de Janeiro de 2019.

Deusdete Lopes da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

DEUSDETE LOPES DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Duro – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BYANKA MIRELLY TEIXEIRA PESSOA**, portador do CPF nº: 600.964.133-01 e RG nº. 3.788.194 - SSP - PI, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Barro Duro – PI, com exercício a partir do dia 28 de Fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 085/2008, de 07 de Abril de 2008, com remuneração prevista no art. 1º e Art. 2 da Lei nº 001, de 17 de Novembro de 2016.

Art. 2º - No ato da Posse, a ora nomeada deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI
Em 18 de Fevereiro de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 019/2019, de 18 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre as datas e horário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo do município de Caxingó, Estado do Piauí, **Exercício 2019**, e dá outras providências”.

SESSÕES ORDINÁRIAS – CALENDÁRIO 2019

1º PERÍODO LEGISLATIVO	
FEVEREIRO	15
MARÇO	01 e 08
ABRIL	05 e 12
MAIO	03 e 10
JUNHO	07 e 14

HORÁRIO – 10h00min

2º PERÍODO LEGISLATIVO	
AGOSTO	02 e 09
SETEMBRO	06 e 13
OUTUBRO	04 e 11
NOVEMBRO	01 e 08
DEZEMBRO	06 e 13

HORÁRIO – 10h00min

Resolução promulgada e registrada sob o Nº. 019/2019, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (18.02.2019).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (18.02.2019).


RENATO NERIS VERAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 439.927.303-87